

LEI Nº 1.581/2006.

EMENTA: Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 004/2006 – Legislativo.

Art. 1º - A remuneração mensal para os cargos constantes no Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.386/2003, de 30 de março de 2003, fica fixada, conforme Tabela Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos recursos constantes nas dotações destinadas as despesas de pessoal, consignadas no orçamento do exercício de 2006, aprovada pela Lei nº 1.562/2005, de 02 de dezembro de 2005, abaixo identificadas:

I – Classificação Institucional:

- a) Órgão: 01 – Poder Legislativo;
- b) Unidade: 01.02 – Câmara Municipal.

II – Classificação Funcional – Programática:

- a) Função: 01;
- b) Subfunção: 122;
- c) Programa: 2005;

d) Atividade: 01.122.2005.0.000 –Gestão Administrativa;

e) Descritor: Gestão Administrativa da Unidade.

III – Classificação Econômica:

- a) Elemento de Despesa: 3.1.90.11.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2006

Rui José Medeiros Silva

- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia

- 1º SECRETÁRIO -

José Moura Filho

- 2º SECRETÁRIO

ANEXO 1.

Lei nº 1.386/2003.

VENCIMENTOS

| Cargo | Símbolo | Remuneração |
|----------------------------------|----------------|--------------------|
| Diretor Administrativo | CC-1 | R\$ 1.490,97 |
| Tesoureiro | CC-1 | R\$ 1.490,97 |
| Assessor Técnico Legislativo | CC-1 | R\$ 1.490,97 |
| Chefe de Gabinete da Presidência | CC-2 | R\$ 948,81 |
| Operador e Prog. de Computador | CC-2 | R\$ 948,81 |
| Agente Legislativo | CC-3 | R\$ 826,81 |
| Operador de Comunicação e Som | CC-4 | R\$ 609,94 |
| Chefe de Recepção | CC-5 | R\$ 542,17 |
| Assistente Legislativo | CC-6 | R\$ 607,74 |
| Auxiliar Legislativo | CC-7 | R\$ 406,63 |

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de março de 2006.

Rui José Medeiros Silva
PRESIDENTE